

PRIMEIRA SEÇÃO
 RECEBIDO nesta
 Em 27/9/13 às
 Assinatura

Aviso nº 725 - C. Civil.

Em, 26 de setembro

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCIO BITTAR
 Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicações.

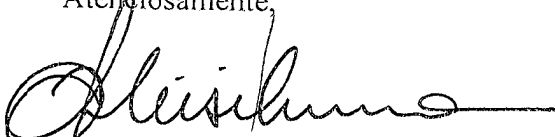
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO – ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of.1411	02.09.13	Ministério da Educação	4.900/13	Comissão de Educ
Of.1412	02.09.13	Ministério da Educação	4.897/13	Comissão de Educ
Of.1413	02.09.13	Ministério da Educação	4.896/13	Comissão de Educ
Of.1414	02.09.13	Ministério da Educação	4.667/13	Comissão de Educ
Of.1415	02.09.13	Ministério da Educação	4.899/13	Comissão de Educ
Of.1439	11.09.13	Ministério da Educação	4.940/13	Dep. Osmar Serrag
Of.1440	11.09.13	Ministério da Educação	4.791/13	Comissão de Educ
Of.1441	11.09.13	Ministério da Educação	4.972/13	Dep. Assis Carvall
Of.1478	17.09.13	Ministério da Educação	4.912/13	Dep. Mara Gabriell
Of.1479	17.09.13	Ministério da Educação	4.975/13	Dep. Márcio Macê
Av. 204	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	2.631/12	Dep. Miriquinho B
Av. 205	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	4.871/13	Dep. Weliton Prad
Av. 206	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	4.799/13	Comissão de Trab

Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.348 a 4.352/13	Dep. Simplício Ar
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.371/13	Dep. Professor S Oliveira
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.380 a 4.381/13	Dep. Simplício Ar
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.706 a 4.707/13	Dep. Amauri Teix
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.754/13	Dep. João Dado
Av.1419	18.09.13	Ministério da Saúde	4.283 a 4.290/13	Dep. Professor S Oliveira

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar

CEP: 70047-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagm@mec.gov.br

Ofício nº 1412 /2013/GM-MEC

Brasília, 02 de Setembro

Ao Senhor

JOHANESS ECK

Subchefe-Adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da

Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto - Brasília – DF

Assunto: Indicação nº 4.897, de 2013.

Senhor Subchefe,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 648/2013 Civil-PR, de 24 de julho de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 569 julho de 2013, e da Indicação nº 4.897/2013, da Comissão de Educação, encaminhada em NOTA TÉCNICA Nº 054/2013, de 26 de agosto de 2013, contendo a manifestação do Conselho Nacional de Educação Superior - SESu sobre o assunto.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES

NOTA TÉCNICA Nº 054 /2013

Assunto: Solicitação da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados sobre projeto de lei do Dep. Fed. Leonardo Monteiro que pretende criar a Universidade Federal do Vale do Rio Doce, em Governador Valadares-MG.

Em atendimento ao Encaminhamento nº 1814/2013, datado de 05 agosto de 2013, da chefia de gabinete do Secretário de Educação Superior, e apresenta Memorando nº 494/2013-ASPAR/GM/MEC, datado de 01 de agosto de 2013, da Assessoria Parlamentar do gabinete do Ministro de Estado de Educação, junto ao Requerimento s/ nº /2013 da Comissão de Educação, de 20 de junho de 2013 e da Indicação nº 4897 de 2013 da Câmara dos Deputados com parecer do Dep. Fed. Gabriel Chalita sobre proposta do Dep. Fed. Leonardo Monteiro que sugere a criação da Universidade Federal do Vale do Rio Doce, com sede no município de Governador Valadares no Estado de Minas Gerais, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

A reestruturação e expansão das universidades e de novos campus envolve estudo prévio de viabilidade econômica e social para alocação dos recursos federais, posto que estes devem estar previstos no orçamento da União. Com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, nesse momento a prioridade das políticas públicas de Educação Superior na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implementados durante o Primeiro Ciclo de Expansão no Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais –



Cabe ressaltar que, para o Estado de Minas Gerais, encontra-se em implantação os Câmpus de Governador Valadares – UFJF; Monte Carmelo e Leopoldina de Minas – UFU; e ainda, até 2014, dois novos Câmpus da UFVJM em Leopoldina e Unaí, o que ampliará significativamente a oferta de vagas nesse nível de ensino em todo o Estado.

Nesses termos, destacamos que o pleito de Vossa Excelência, mesmo não sendo atendido no presente momento, foi registrado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e poderá ser considerado em futura análise de expansão.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

À consideração superior.

ADRIANA RIGON WESKA
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

De acordo.
Brasília-DF, 26 de agosto de 2013.